



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 28/2023

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta mensagem consiste em um Projeto de Lei Complementar, que cria o zoneamento específico para abrigar Zona Especial de Negócio, Indústria e Serviços (ZENIS) de Barra Mansa.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo destacou, em síntese, que *"...o objetivo primordial, com a criação do Zoneamento Urbano, e criar as condições propícias para alavancar o desenvolvimento econômico do Município com potencial para gerar um substancial incremento na produção de empregos e renda no Município de Barra Mansa"*.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

DA EMENDA MODIFICATIVA

Entretanto, para dar maior eficácia a Lei Complementar proposta na presente mensagem, verificamos que se faz necessário apresentar uma Emenda Modificativa junto ao §1º do artigo 10, para substituir a palavra Condomínio para Distrito.

Sendo assim, o §1º do artigo 10 do presente Projeto de Lei Complementar passará a vigorar com seguinte redação:

"Art. 10 - (...).

§1º - A área descrita no art. 9º tem por finalidade a implementação de Distrito Industrial e Empresarial."



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Diante de todo o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação do Projeto de Lei Complementar pelo plenário desta Casa Legislativa, com a emenda proposta por esta Comissão.

Sala de Comissões, 13 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


WAGNER TEIXEIRA

Membro

JEFFERSON MAMEDE

Vice-Presidente


GUSTAVO GOMES

Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
14/12/2023
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matrícula 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: Mensagem n.º 28/2023

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

Trata-se de Mensagem do Executivo, cuja a matéria apresentada consiste na criação do zoneamento específico para abrigar Zona Especial de Negócio, Indústria e Serviços (ZENIS) de Barra Mansa.

Como já certificado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não existe qualquer vício de iniciativa ou legalidade quanto a apresentação da respectiva Mensagem.

Sendo assim, está Comissão acompanha o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação da Mensagem pelo plenário desta Casa Legislativa, com a emenda modificativa proposta por aquela Comissão.

Sala de Comissões, 13 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS CONCEDIDOS


EDUARDO G. PIMENTEL
Membro


WAGNER TEIXEIRA RAMOS
Membro

JEFFERSON MAMEDE
Membro


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
14/12/2023
Jaqueline Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080